



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Indicação nº
(Da Deputada Erika Kokay)

IND 074/2003

Em 18/02/03
Assessoria da Planaltina

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 18/02/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Planaltina

Sugere ao Presidente da Brasil Telecom S. A. que adote as providências necessárias visando a instalação de telefones públicos na Expansão do Setor Residencial Leste – Buritis IV, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Presidente da Brasil Telecom S. A. que adote as providências necessárias visando a imediata instalação de telefones públicos na Expansão do Setor Residencial Leste – Buritis IV, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Justificação

Dentre os inúmeros problemas com que se defrontam os moradores da localidade denominada Buritis IV, em Planaltina, certamente, um dos mais graves é a questão da segurança pública e da falta de iluminação, o que contribui para a ocorrência de vários tipos de crimes, como assaltos, agressões físicas, tráfico de drogas etc. Tais problemas são agravados, sobremaneira, pela inexistência de telefones públicos naquela localidade, o que praticamente inviabiliza a comunicação de seus moradores não apenas em seus contatos diários, mas, sobretudo, com as autoridades competentes em caso de emergência.

É importante esclarecer que a presente Indicação externa uma justa e legítima reivindicação dos moradores de Buritis IV, encaminhada por meio da Associação de Moradores da Expansão do Setor Residencial Leste – AMB IV.

Isso posto, e tendo em vista a inquestionável relevância da matéria, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2003.

Erika Kokay
ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

